

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2013

DL. Nº 1239

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



## SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO

Assunto: Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e

Cidadania ao Senhor LAELSO RODRIGUES.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2013

*Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Senhor LAELSO RODRIGUES.*

PROJETO DE LEI Nº 12/2013  
-14-Mar-2013-15:41-12132-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

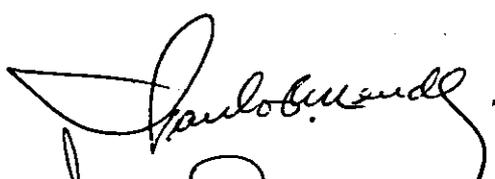
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido ao senhor LAELSO RODRIGUES, a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, por dedicar a vida ao trabalho social, cultural e empresarial, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2013


  
 José Cresp  
 Vereador










# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo visa conceder Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao senhor Laelso Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba e por dedicar toda a vida as obras sociais e culturais.

O homenageado nasceu em 30 de março de 1932, em Sorocaba. Filho de Augusto Rodrigues e Hilda da Silva Rodrigues. Casado com a Senhora Leda Terezinha Borghesi Rodrigues, teve dois filhos: Márcia Cristina e Marcos Augusto.

Começou a trabalhar com treze anos de idade como office-boy de um armazém e com 19 anos, já formado em Contabilidade, passou a trabalhar na Indústria de Linho Quatro Pontos como Diretor Financeiro. Trabalhou também durante vários anos, no ramo de automóveis. Em 1969, ingressou na Indústria Têxtil Metidieri, onde assumiu o cargo de Diretor Financeiro, permanecendo até 1975.

Um dos fatos relevantes no seu bem sucedido trilhar foi à aquisição das ações do Jornal Cruzeiro do Sul S/A, juntamente com vinte irmãos. Em 1964, as ações foram doadas para a criação da Fundação Ubaldino do Amaral.

Da mesma, não podemos esquecer o afinco da Senhora Leda Terezinha Rodrigues e o Sr. Laelso quanto a criação e o funcionamento do Restaurante da FAPIS.

Em 1971, começou sua dedicação pela industrialização de Sorocaba. Trabalhou com os saudosos Prefeitos José Crespo Gonzalez e Armando Pannunzio, inclusive assumiu na gestão do Prefeito Pannunzio, a Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial. Tal afinco em fazer Sorocaba





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

04

Nº

modernizar-se; o resultado foi o aumento do número de indústrias para o Município, surpreendendo a todos.

Diante da sua consagrada competência nas atividades empresariais, teve sua iniciação na Maçonaria em 27 de abril de 1957, pela Loja Perseverança III nº 0199.

Foi duas vezes Presidente da Fundação Ubaldino do Amaral; Presidente do Conselho Superior da Fundação Ubaldino do Amaral; Presidente da Primeira Diretoria da Rádio Jornal Cruzeiro do Sul; Presidente por três vezes do Lar Escola Monteiro Lobato; Integrante do Conselho da Associação Protetora dos Insanos (Hospital Jardim das Acácias); Integrante do Conselho da Vila dos Velinhos de Sorocaba e Diretor da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.

Dentre os diversos títulos conquistados na Ordem Maçônica, Laelso Rodrigues foi condecorado com a Medalha da Ordem do Mérito Militar (Grau de Cavaleiro, 1986); Medalha da Ordem do Mérito Militar (Grau de Oficial, 1993); Medalha do Pacificador em 1994; Colar do Sesquicentenário da Revolução Sorocabana, 1842-1993(150 anos); Colaborador Emérito do Exército em 1985; Diploma Amigo da Marinha em 1993; Colenda do Mérito Aeronáutico no grau de Cavaleiro.

Em 30 de abril de 2007, Laelso Rodrigues comemorou seu Jubileu de Ouro na Maçonaria e recebeu a Medalha mais importante da Ordem: a Comenda Dom Pedro I.

Vale ressaltar que em 2001, Laelso Rodrigues, assumiu o Grão-Mestrado Geral do Grande Oriente do Brasil, tendo sido eleito para a gestão de 2003/2008. Neste período, defendeu a proteção da Amazônia, além de uma firme campanha contra as drogas.





# Câmara Municipal de Sorocaba

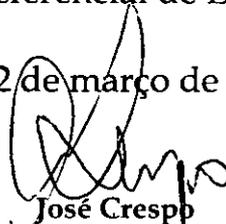
Estado de São Paulo

Nº

Laelso Rodrigues, entre outras atividades, apoia e promove as entidades como a Fraternidade Acadêmica Perseverança III; a Fundação Cultural Cruzeiro do Sul; Vila dos Velinhos; Associação Protetora dos Insanos; Liga Sorocaba de Combate ao Câncer; Lar Escola Monteiro Lobato e indiretamente, o Serviço de Obras Sociais; Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba; Gabinete de Leitura Sorocabano e a TVCom. Foi instituidor e primeiro Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Cultural Cruzeiro do Sul, mantenedora da Rádio Jornal Cruzeiro do Sul. Ele priorizou a aquisição de todo o equipamento a fim de torná-la uma das emissoras mais informatizadas no país. No Lar Escola Monteiro Lobato, Laelso Rodrigues foi presidente por três vezes.

Enfim, por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, diante do exemplo de dedicação, retidão e da relevante importância de sua contribuição para o Município, em ações alicerçadas na ética e na cidadania, que pedimos a anuência dos nobres Edis para que esta Casa de leis conceda ao senhor Laelso Rodrigues a Comenda Referencial de Ética e Cidadania.

Sala das Sessões, 12 de março de 2013.

  
José Crespo  
Vereador



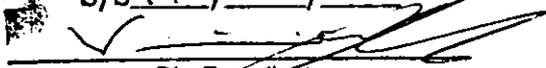
05V

**Recebido na Div. Expediente**

14 de março de 13

**A Consultoria Jurídica e Comissões**

s/s 19, 03, 13

  
Div. Expediente

*Recebido em 20/03/13*



**Suellen Scura de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

### RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <b><u>M 5 2 6 7 9 0 4 4 1 / 1 7 9</u></b>	Tipo de Proposição: <b>Projeto de Decreto Legislativo</b>
Autor: <b>José Crespo</b>	Data de Envio: <b>14/03/2013</b>
Descrição: <b>Comenda Referencial de ÉTICA E CIDADANIA ao senhor LAELSO RODRIGUES</b>	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
\_\_\_\_\_  
**José Crespo**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 12/2013

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Senhor “Laelso Rodrigues”.

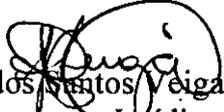
Acerca da concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania dispõe o Decreto Legislativo 1.178/2012, em seu art. 1º, *in verbis*:

*“Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Sorocaba a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, a ser concedida a cidadãos e cidadãs sorocabanos que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e da cidadania.”*

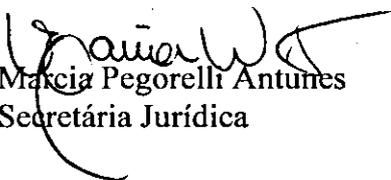
Sob o aspecto jurídico nada a opor, ressaltando-se que a aprovação da presente matéria dependerá do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara (art. 2º do Decreto Legislativo 1.178/2012).

É o parecer.

Sorocaba, 20 de março de 2013.

  
Roberta dos Santos Veiga Carnevalle  
Assessora Jurídica

De acordo:

  
Márcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

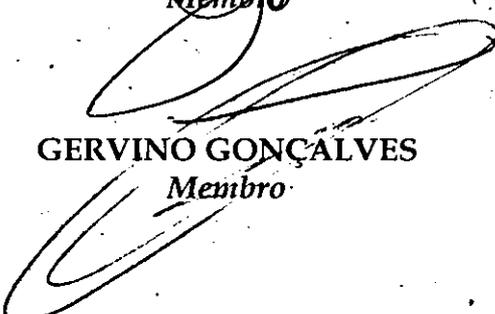
**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2013, de autoria do Vereador José Antonio Caldini Crespo, que concede a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Senhor "LAELSO RODRIGUES".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 20 de março de 2013.

  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
*Presidente*

  
ANSELMO ROLIM NETO  
*Membro*

  
GERVINO GONÇALVES  
*Membro*



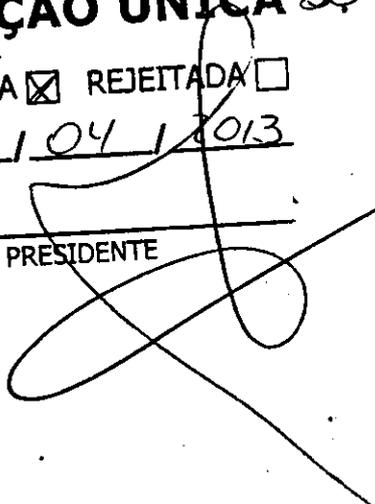
**VOTAÇÃO ÚNICA** *SO 21/2013*

APROVADA  REJEITADA

EM 23/04/2013

---

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.



09

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0431

Sorocaba, 23 de abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia do Decreto Legislativo n.º 1239, de 23 de abril de 2013, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Digníssimo Prefeito Municipal  
SOROCABA

rosa -





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1239, DE 23 DE ABRIL DE 2013

**Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Senhor "LAELSO RODRIGUES".**

**PDL Nº 12/2013, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor "LAELSO RODRIGUES", a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, por dedicar a vida ao trabalho social, cultural e empresarial, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 23 de abril de 2013.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 26 DE ABRIL DE 2013 / Nº 1.581  
FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1239, DE 23 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Senhor “LAELSO RODRIGUES”.

PDL Nº 12/2013, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor “LAELSO RODRIGUES”, a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, por dedicar a vida ao trabalho social, cultural e empresarial, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 23 de abril de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA  
*Secretário Geral*





# Câmara Municipal de Sorocaba

## Estado de São Paulo

### CONVITE

A Câmara Municipal de Sorocaba convida para a Sessão Solene proposta pelo vereador **José Crespo (DEM)** para a entrega da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao senhor

**“Laelso Rodrigues”,**

Presidente da Fundação Ubaldino do Amaral, em 14 de agosto de 2013, às 19h30, no Plenário desta Casa de Leis.

  
**José Francisco Martinez**  
Presidente

12  
Data de me  
maior Apoio -  
decer?  
Clinte

him



Sorocaba, 13 de agosto de 2013.

**Of. : SG 775/2013**

Senhor Presidente,

A homenagem que o Poder Legislativo de Sorocaba, por proposta do Vereador José Crespo e endossada pelos demais integrantes dessa Casa, presta a Laelso Rodrigues, outorgando-lhe a mais importante láurea concedida pela nossa Câmara Municipal, a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, resgata uma dívida de Sorocaba para o homenageado.

Laelso Rodrigues, mercê de sua atuação pessoal, de caráter voluntário, contribuiu para mudar de maneira significativa, a feição econômica deste desenvolvimento, dando um novo futuro aos seus trabalhadores e criando condições para que a geração mais jovem de nossas famílias sorocabanas aqui encontre oportunidades de uma carreira profissional que, integrando-os a um vigoroso mercado de trabalho, lhes permita se realizarem nas múltiplas dimensões do ser humano.

À frente da Comissão Municipal de Desenvolvimento Industrial, no governo de José Crespo Gonzales e no segundo mandato de meu pai, Armando Pannunzio, o homenageado correu o Brasil e o Exterior, chamando a atenção de grupos empresariais para as oportunidades econômicas oferecidas pelo Município de Sorocaba.

Trouxe ao Município dezenas de líderes empresariais, recepcionando-os, ciceroneando-os e conseguindo de grande parte deles a escolha de nosso Município para a expansão das plantas industriais de suas empresas ou a instalação de novas unidades de produção.

Fez de tudo isso sem receber dos cofres públicos um único centavo, pagando de seu bolso todas as despesas, pois à época a Prefeitura de Sorocaba não dispunha nem de estrutura nem de recursos para suportar tais dispêndios.

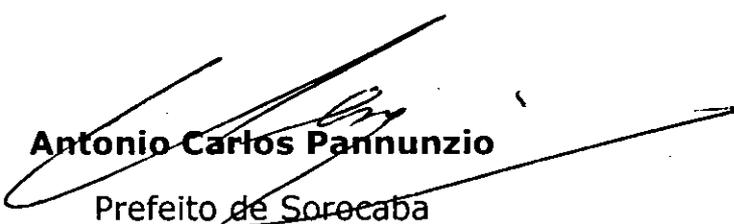


**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Gabinete  
do Prefeito**

Impossibilitado de comparecer à homenagem em razão de compromissos ligados ao aniversário de Sorocaba, deixo aqui meu testemunho de que bastaria essa única faceta da vida de Laelso Rodrigues para justificar plenamente a homenagem incomum que essa Câmara hoje lhe tributa.

Atenciosamente,

  
**Antonio Carlos Pannunzio**

Prefeito de Sorocaba

Excelentíssimo Senhor

Vereador José Francisco Martinez

DD. Presidente da Câmara Municipal

Sorocaba-SP.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba 14 de Agosto de 2013

Nº

Prezado (s) Senhor (s),

Venho através deste, agradecer o convite para participar da Sessão Solene proposta pelo Nobre Vereador José Caldini Crespo (DEM), para a entrega da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao senhor Laelso Rodrigues a realizar no dia 14 de agosto de 2013.

Ocorre, contudo, que em função de compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer a Sessão. Aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração e parabenizá-lo pela tão merecida homenagem ao Senhor Laelso Rodrigues.

Atenciosamente,

Vereador

Pr. Luis Santos



Sorocaba, 08 de Agosto de 2013

Senhor Presidente,

Através deste, vimos gentilmente agradecer Vossa Excelência pelo convite para participação da **Sessão Solene para a entrega da Comenda Referencial de Ética e Cidadania** ao senhor **“Laelso Rodrigues”**.

Aproveitamos a oportunidade para parabenizar e externar nossos votos de sucesso ao evento.

Respeitosamente.



Eng.º Wilson Unterkircher Filho  
**DIRETOR GERAL**

Excelentíssimo Senhor  
**José Francisco Martinez**  
DD. Presidente  
Câmara Municipal de Sorocaba



# Câmara Municipal de Sorocaba

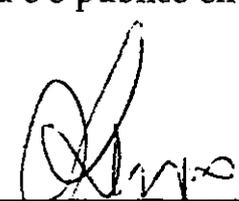
Estado de São Paulo

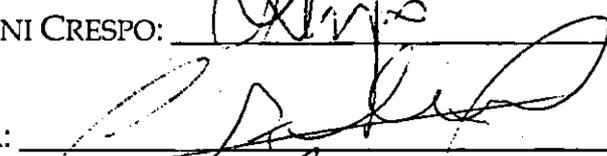
## **Nº** ATA DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2013, PARA A ENTREGA DA COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA AO SENHOR LAELSO RODRIGUES.

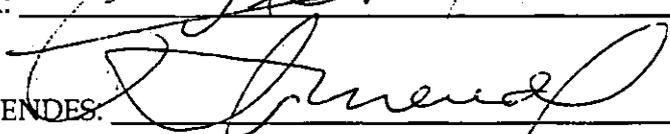
Às 20h30, a Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil José Antonio Caldini Crespo*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida os *Edis José Apolo da Silva* e *Paulo Francisco Mendes* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor João Leandro da Costa Filho, Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais e Comunicação; Dr. José Feliciano Delfino Filho, Presidente da Loja Maçônica Perseverança III; Senhor Roberto Tarpiniam, Presidente do Conselho Maçônico Sorocaba/Votorantim; Senhor Antonio Ayub, empresário e Ex Prefeito de Pilar do Sul e, Doutor Américo de Carvalho Filho, Conselheiro Estadual da OAB e Ex Vereador desta Casa. A Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Sr. LAELSO RODRIGUES, acompanhada de sua filha *Márcia Rodrigues*. A Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo* saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida os músicos *Leonardo* e *Renato*, que compõe o duo de flauta e violão da FUNDEC, a fazerem sua primeira apresentação. Logo após, o



Presidente faz seu discurso em saudação ao homenageado da noite, e após usar da palavra, convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Sr. LAELSO RODRIGUES. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna respectivamente à Sra. Monalisa Cavalcanti Bueno de Lacerda, Diretora do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba e, ao Sr. José Feliciano Delfino Filho, Presidente da Loja Maçônica Perseverança III. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2013, referente à outorga da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Sr. LAELSO RODRIGUES e, logo faz a entrega da Comenda ao homenageado. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna ao homenageado o Ilustríssimo Sr. LAELSO RODRIGUES. Finalizando esta solenidade, o Presidente convida os músicos *Leonardo* e *Renato*, que compõe o duo de flauta e violão da FUNDEC a fazerem sua ultima apresentação. Às 21h40, o Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO: 

JOSÉ APOLO DA SILVA: 

PAULO FRANCISCO MENDES: 

Pedro. A.